



<b>PROTOCOLO Nº</b>	<b>16.548-4/2017</b>
<b>INTERESSADO</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO</b>
<b>GESTOR</b>	<b>LUIZ HENRIQUE DO AMARAL</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR</b>

### DESPACHO

Trata-se da Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Cocalinho encaminhada pelo Sr. **LUIZ HENRIQUE DO AMARAL**, Prefeito Municipal, a qual foi devidamente analisada pela Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo.

Diante do exposto:

1) Encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para apensar ao Processo nº 17.266-9/2017;

2) Após, aguardar prazo.

Cuiabá, 8 de novembro de 2018.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**CARLOS ROGÉRIO ARAÚJO DE MENÊSES**

Chefe de Gabinete

(Portaria 054/2018, DOC 1345, de 23/4/2018)

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.